

TC 020.368/2013-5

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - SP.

Responsável: Jorge Abissamra (027.491.428-06)

DESPACHO

Trata-se de pedido de prorrogação de prazo para apresentação de alegações de defesa, por trinta dias, e de pedido de vista e cópia formulado pelo Sr. Jorge Abissamra, ex-prefeito do Município de Ferraz de Vasconcelos/SP (peça 20).

Cumprido destacar que o responsável, depois de ter tomado ciência do ofício citatório que lhe fora encaminhado (peça 9), solicitou prorrogação do prazo inicialmente fixado por trinta dias, no que foi atendido (peça 12).

Considerando que o pedido sob exame foi formulado em 23/1/2014, depois de já decorrido período muito mais extenso do que os trinta dias ora solicitados, sem que o responsável tenha apresentado suas alegações de defesa;

Considerando que, caso a nova prorrogação fosse contada do término do último prazo concedido (expirado em 21/10/2013), nos termos regimentais, o prazo já estaria esgotado;

Considerando, porém, que o pedido de vista e cópia ainda não foi atendido e o responsável, até o momento, não recebeu resposta para o seu pleito;

Autorizo, excepcionalmente, com base nos princípios do contraditório, da ampla defesa e da verdade real, a prorrogação do prazo estipulado pelo Ofício 2.134/2013-TCU/SECEX-SP por mais **quinze dias, a contar do recebimento da notificação que vier a ser expedida.**

Além disso, autorizo a concessão da vista e cópia requeridas.

À Secex/SP, para adoção das providências cabíveis.

Gabinete do Relator, em 9 de maio de 2014.

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
Relator